



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.314 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 660.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	01 - DIRETORIA GERAL			
Sub-Unidade:	01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS			
17.122.1702.6001	3350.41.00	1382	CONTRIBUIÇÕES - ASSEMAE	300.000,00
17.122.1702.8025	3190.91.00	1391	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.6002	3390.30.00	1405	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1395	Obras e Instalações - Sistemas de Esgoto Sanitário	460.000,00
17.512.1702.5008	4.4.90.51.00	1396	Obras e Instalações - Sistemas de Controle de Perdas	200.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.314 - fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE